



REQUERIMENTO Nº 27/2025

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Antonio Claret Pereira

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência, que seja oficiada a Prefeita Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Que seja encaminhada a esta Casa, a prestada contas da Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao ano de 2025, especificamente em relação à prestação de serviços de máquinas (patrol, retroescavadeira, trator, pá carregadeiras e outros) aos produtores rurais. Solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Valor cobrado por hora trabalhada para cada tipo de máquina;
2. Controle de horas trabalhadas, detalhadamente, com as seguintes informações: nome do produtor; dia e horas trabalhadas; tipo de máquina utilizada;
3. Comprovantes de recebimento das horas trabalhadas, incluindo informado em qual conta estes valores são depositados, com os devidos recibos.
4. Informações sobre o motivo pelo qual a arrecadação dos valores cobrados por esses serviços não é feita no setor de tributação da Prefeitura Municipal.

Justifico este requerimento pela necessidade de transparência e controle das contas públicas, bem como pela importância de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 15 de agosto de 2025.

Priscila Piassi Borges



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Vereador